

ACÓRDÃO Nº 5540/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 009.308/2013-0.
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Cláudio Vale de Arruda (CPF 236.592.203-10).
4. Unidade: Município de Formosa da Serra Negra/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão – Secex/MA.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em desfavor de Cláudio Vale de Arruda, ex-prefeito de Formosa da Serra Negra/MA, em razão da impugnação parcial da prestação de contas dos recursos do convênio 1.323/2003, cujo objeto era a reforma e ampliação de unidade de saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 79.960,00.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento no art. 212 do Regimento Interno, em:

- 9.1. dar baixa na responsabilidade de Cláudio Vale de Arruda;
- 9.2. arquivar os autos sem julgamento do mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo; e
- 9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao Ministério da Saúde.

10. Ata nº 36/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/10/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5540-36/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência) e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral